



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1793/89

Em, 27 de Dezembro de 1989.

Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação uma área de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º do Decreto Lei nº 3.365/41 de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786/56, de 21 de maio de 1965, combinado com o art.26 inciso IV da Lei Estadual nº3.846/70 de 07 de Agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, uma área de terreno com 280,00m² de superfície de propriedade da Srª. JOSEFA MARIA DA SILVA, localizado na Rua Edgar Dantas.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior, destinar-se-á à desobstrução de parte da Rua Edgar Dantas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 1989.

Maria Rivaldo Cruz
Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.384-49

Osvaldo Martins de Freitas
PREFEITO

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO